



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

Atas das Reuniões do COMTUR

2ª Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
José Cláudio Lopes da Silva - Tabelião  
Rua Dr. Morais Filho, 126 - Centro - Guaratinguetá  
CNPJ: 14.657.552/0001-28

30 OUT 2017  
AUTENTICAÇÃO DE COPIA E DOUÇURA APRESENTADA  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
ANCAERTE DE SOUZA VIANA CAMILA FARIAS ALVES  
Valor recebido por autenticação: R\$ 3,40  
- ilido somente com o selo de autenticação



### Ata da Reunião Extraordinária do COMTUR – Outubro de 2017.



Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, sito à Praça Condessa de Frontin, 76, Centro, Guaratinguetá-SP, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Guaratinguetá, com a seguinte pauta: “Apresentação dos projetos vinculados ao DADE e deliberação de pleito para verba contingenciada”; “Realização do I Fórum Regional de Turismo e I Fórum Municipal de Turismo”; “Informe sobre a renovação do COMTUR”; “Elaboração do Plano Diretor de Turismo, Pesquisa de demanda e Pesquisa inventário turístico”; “Adequação da Lei Municipal de Turismo à Lei Estadual” e “Informes gerais”. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Luiz Antônio Silveira da Motta, Presidente do COMTUR, Márcio Silva Alves Pereira, José Felício Goussain Murade, Humberto Alckmin, Leandro Pereira dos Santos, Cristino Pereira Filho, Gustavo Domingos Vidal, Anunciata Antunes Vasconcelos Guimarães, Aparecida de Fátima de Souza, Thiago Augusto Roque Chaves, Ricardo Teberga, Lucilene Credidio, Celina Zago, e os convidados: Ana Paula Cursino Reis e Francisco Henrique Caltabiano Tonisi, da Secretaria de Turismo, Mariana Monteiro Maita e Rodrigo Celso Muassab, da Secretaria de Planejamento, Thiago Theodoro da Silva da Accetur Agência de Turismo. O presidente, Luiz Antônio Silveira Motta, abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida o Presidente do COMTUR apresentou a pauta do dia e, após, procedeu a leitura da ata da reunião anterior. Após, o Presidente passou a palavra para o Secretário de Turismo e Lazer, José Felício Goussain Murade, que inicia com o primeiro assunto: “Apresentação dos projetos vinculados ao DADE e deliberação de pleito para verba contingenciada”. O Secretário de Turismo José Felício, fez uma explanação geral sobre os projetos e passou a palavra a arquiteta Mariana Monteiro Maita e ao Secretário de Planejamento Rodrigo Celso Muassab para apresentarem os projetos executivos do “Mercado Municipal” e “Estação Turismo: Centro Receptivo ao Turista e Revitalização do Centro de Guaratinguetá”. Em seguida o Secretário de Turismo disse que está trabalhando, em conjunto com a Secretaria de Planejamento, para tentar liberar a verba contingenciada do DADE em dois projetos. Para tanto, solicitou à arquiteta Mariana Maita que apresentasse o pleito para o uso do recurso no Projeto de Iluminação no Bosque da Amizade, pois este não foi contemplado no projeto anterior apoiado pelo DADE: “Revitalização do Bosque da Amizade Germano de Carvalho – Vila Paraíba”. O Secretário ainda disse que o recurso restante, cerca de R\$ 900 mil, será utilizado para fazer parte da Fase 2 do projeto “Estação Turismo”, com o

*[Handwritten signature]*

1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

Atas das Reuniões do COMTUR

28 Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos  
 José Cláudio Lopes da Silva - Tabelião  
 Rua Dr. Morais Filho, nº 126 - Centro - Guaratinguetá  
 CNPJ: 14.657.353/0001-26

Guaratinguetá, 31 OUT 2017

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
 DANCA FERREIRA DE SOUZA VIANNA - TABELIÃO  
 Valor recebido por autenticação: R\$ 3,40  
 Válido somente com o selo de autenticação

### Conselho Municipal de Turismo

# COMTUR

## Guaratinguetá



alargamento das calçadas, conforme previsto e autorizado, anteriormente, pelo COMTUR, em reunião realizada em fevereiro de 2017. Em seguida, o Secretário de Turismo explanou sobre o andamento da obra do Projeto "Reforma e Ampliação de um Espaço Multiuso, Turístico e Cultural". Informou ainda que foram feitas as prestações de contas e realizada a vistoria pelo Engenheiro José Roberto Satto do DADE e que aguarda a liberação do recurso da segunda parcela para dar prosseguimento a obra. José Felício informou que o Engenheiro José Neto está elaborando, junto com o subsecretário de turismo Arnaldo de Souza Guimarães, que também é engenheiro, o termo aditivo da obra, em virtude da demolição do galpão/GARE que entrou em colapso estrutural, comprometendo a segurança das pessoas. Disse ainda que outros fatos que motivaram o aditivo foi o roubo de janelas e grades do galpão/GARE, relatado no Boletim de Ocorrência 896/2016, antes do início da obra e a necessidade de detalhamento de outros aspectos não previstos no projeto original. O Secretário de Turismo reiterou aos presentes que a demolição aconteceu mediante avaliação e autorização de equipe técnica constituída por representantes da Prefeitura Municipal: engenheiro Paulo Roberto Antunes Pinto, Arnaldo de Souza Guimaraes, Rafael Porto Ribeiro, Arquiteta Lúcia Helena Schmitid, e o então assessor de Convênios Rodrigo Celso Muassab e do DADE: engenheiro José Roberto Satto. Após estes informes, os conselheiros presentes aprovaram o envio do "Projeto de Iluminação do Bosque da Amizade Germano de Carvalho - Vila Paraíba" e ficaram cientes de que a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá irá apresentar proposta de alargamento das calçadas, na Fase 2 do "Projeto Estação Turismo: Centro Receptivo ao Turista e Revitalização do Centro de Guaratinguetá". O Presidente do COMTUR colocou em pauta o item "Realização do I Fórum Regional de Turismo e I Fórum Municipal de Turismo", e passou a palavra ao Secretário Municipal de Turismo. José Felício Goussain Murade disse que a realização dos dois eventos foi solicitação do Prefeito Municipal, Marcus Augustin Soliva, e que entrou em contato com a Presidente do Codivap Turismo, Glória Alvarez Bravin, e com a Chefe de Gabinete do Secretário Estadual de Turismo, Mariana Duarte Garcia de Lacerda, para fazer o evento em parceria. Também evidenciou a necessidade do COMTUR ser parceiro nesta organização pois os temas são afetos à sua área de atuação. Os conselheiros mostraram-se favoráveis à realização do evento. Em pauta a "renovação do COMTUR", o Secretário de Turismo informou que, segundo orientação jurídica, a mesma deverá ser realizada em fevereiro de 2018, quando da integralização do mandato de todos os conselheiros. O Presidente do COMTUR comunicou que autorizou a convocação de conselheiros para ocuparem vagas de conselheiros titulares e



















# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

Atas das Reuniões do COMTUR

### Conselho Municipal de Turismo

# COMTUR

## Guaratinguetá



2ª Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Fidej. José Cláudio Lopes da Silva - Tabelião José Cláudio Lopes da Silva - Centro - Guaratinguetá Rua Dr. Morais Filho, 116 - CNPJ: 14.657.553/0001-26

31/05/2017

suplentes que não compareceram a mais de três reuniões consecutivas sem justificar ausência. Eles cumprirão o mandato até fevereiro de 2018 quando será constituído um novo Conselho Municipal de Turismo. O Presidente do COMTUR demonstrou a preocupação com a elaboração do Plano Diretor de Turismo, da Pesquisa de Demanda e do Inventário Turístico, e perguntou ao Secretário de Turismo como estão as tratativas com o SENAC. O secretário informou que foi colocado no sistema de compras sob o número 1921/2017 que foi declarada dispensa de licitação nos termos do Inciso XII do Artigo 24 da Lei 8666, que foi procedido o arremate do recurso na ordem de R\$ 75 mil. Comunicou ainda que aguarda a assinatura do contrato conforme informação do setor de licitação. Em relação a adequação da Lei Municipal de Turismo à Lei Estadual, o Presidente afirmou que recebeu o Ofício 304/2017 da Secretaria Municipal de Turismo, no qual sugere "a constituição do Grupo de Trabalho, que contemple os Conselheiros, entre eles o Secretário de Turismo, que deverá elaborar, a seu tempo, e posteriormente, a minuta revisional da Lei nº 3.208, de 15 de Dezembro de 1997 e do Decreto nº 4.489, de 17 de Agosto de 1998, para posterior análise do Conselho Municipal de Turismo". Foram indicados para compor o grupo de trabalho os conselheiros Luiz Antônio Silveira da Motta, José Felício Goussain Murade e Márcio Silva Alves Pereira. Em informes gerados pelo Secretário de Turismo solicitou que fosse estabelecido um cronograma das reuniões ordinárias. Após discussão ficou decidido que as reuniões serão sempre na segunda segunda-feira do mês, às 18:00 horas, desde que não haja choque de datas com feriados. Neste caso, a reunião acontecerá na terceira segunda-feira do mês. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMTUR deu por encerrada a presente reunião às 21:30 horas. Eu Ana Paula Cursino Reis, na função de secretária *Ad hoc*, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes Ana Paula Cursino Reis

Luiz Antonio Silveira da Motta  
Presidente do COMTUR

Márcio Silva Alves Pereira  
Secretário Ad-Hoc

Humberto Alcamin  
Conselheiro

Aparecida de Fátima de Souza  
Conselheira



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

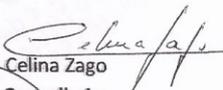
Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

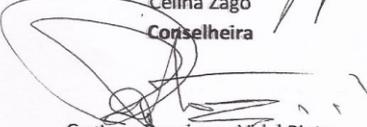
Atas das Reuniões do COMTUR

### Conselho Municipal de Turismo

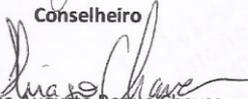
# COMTUR

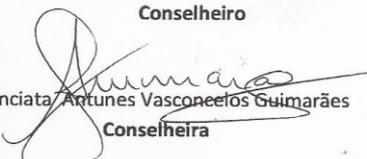
## Guaratinguetá

  
Celina Zago  
Conselheira

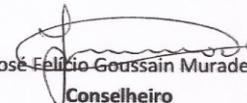
  
Gustavo Domingos Vidal Pinto  
Conselheiro

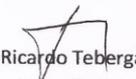
  
Leandro Pereira dos Santos  
Conselheiro

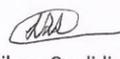
  
Thiago Augusto Roque Chaves  
Conselheiro

  
Anunciata Antunes Vasconcelos Guimarães  
Conselheira

  
Cristino Pereira Filho  
Conselheiro

  
José Felício Goussain Murade  
Conselheiro

  
Ricardo Teberga  
Conselheiro

  
Lucilene Credidio  
Conselheira

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
José Cláudio Lopes da Silva - Tabelião  
Rua Dr. Morais Filho, 126 - Centro - Guaratinguetá  
CNPJ: 14.657.553/0001-26

31 OUT 2017  
AUTENTICAÇÃO - CERTIFICO E DOU FE QUE APRESENTE CÓPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
DANCAERTE DE SOUZA VIANA CAMILA FARIA ALVES  
Valor recebido por autenticação: R\$ 3,40  
Válida somente com o selo de autenticação





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

Atas das Reuniões do COMTUR



### Ata da Reunião Ordinária do COMTUR – Novembro de 2017.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, sito à Praça Condessa de Frontin, 76, Centro, Guaratinguetá-SP, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Guaratinguetá, com a seguinte pauta: “Atualização da Lei do COMTUR”; “Informe sobre os Projetos do DADETUR”; e “Informes gerais”. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Luiz Antônio Silveira da Motta, Presidente do COMTUR, Márcio Silva Alves Pereira, José Felício Goussain Murade, Gustavo Domingos Vidal, Aparecida de Fátima de Souza, Celina Zago, os suplentes Reginaldo Joaquim José da Trindade e Clarice Fonseca e os convidados: Ana Paula Cursino Reis e Francisco Henrique Caltabiano Tonisi, da Secretaria de Turismo, Thiago Theodoro da Silva da Accetur Agência de Turismo. O presidente, Luiz Antônio Silveira Motta, abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida o Presidente do COMTUR apresentou a pauta do dia e, após, procedeu a leitura da ata da reunião anterior. O Presidente passou a palavra para o Vice-Presidente do COMTUR Márcio Silva Alves Pereira e para o Secretário de Turismo José Felício Goussain Murade, que integram o grupo de trabalho de “Atualização da Lei do COMTUR”. Os dois fizeram a leitura da minuta de lei com suas modificações para análise e aprovação dos conselheiros. A minuta de lei apresentada e suas modificações passam a ser parte integrante desta ata. O segundo assunto tratado pelo Secretário de Turismo foi sobre os Projetos ligados ao DADETUR. José Felício informou que a Prefeitura Municipal protocolou na Secretaria de Turismo o Projeto de Iluminação do Bosque da Amizade, conforme aprovado na última reunião pelos integrantes do COMTUR. Em outros assuntos, o Secretário de Turismo comentou sobre a minuta do Projeto de Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas que em especial no Capítulo XIII trata do turismo e suas modalidades. Informou ainda, que a Minuta está em conformidade com o Artigo 6º da Lei Complementar 1261/2015, que determina a existência de Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas. No final, José Felício falou sobre a contratação do SENAC para desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo de Guaratinguetá, cujo contrato deverá ser assinado na próxima semana. Informou ao conselho que estão sendo entregues os convites para as entidades que participarão do curso e elaborarão o Plano Municipal de Turismo, a Pesquisa de Demanda e o Inventário Turístico.



1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

Atas das Reuniões do COMTUR



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMTUR deu por encerrada a presente reunião às 21:30 horas. Eu Ana Paula Cursino Reis, na função de secretária *Ad hoc*, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes

*Ana Paula Cursino Reis*

2º  
TABELIÃO

 Luiz Antonio Silveira da Motta Presidente do COMTUR	 Ana Paula Cursino Reis Secretário Ad-Hoc
 Márcio Silva Alves Pereira Vice-Presidente	 Celina Zago Conselheira
 Gustavo Domingos Vidal Pinto Conselheiro	 José Elício Goussain Murade Conselheiro
 Maurício Fernandes da Silva Conselheiro	 Aparecida de Fátima de Souza Conselheira



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

Atas das Reuniões do COMTUR

Conselho Municipal de Turismo  
**COMTUR**  
Guaratinguetá

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMTUR deu por encerrada a presente reunião às 21:30 horas. Em Anexo Custos Nota, na função de secretário de Administração, para a presente Ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

*[Faint signatures and names of council members are visible in the background]*

**Karina Hellane de Oliveira Leal Machado**  
Tante Autorizada

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA DR. MORAIS FILHO, 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ - SP - CEP: 12.500-290 - TEL/FAX: (12) 3132-6177  
Bel. José Cláudio Lopes da Silva - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LUIZ ANTONIO SILVEIRA DA MOTA. Dou fé.  
Guaratinguetá-SP, 27 de Abril de 2018. da verdade.

KARINA HELLANE DE OLIVEIRA LEAL MACHADO  
Seg:505548525048495495033494451 Unitário: 6,02 Total: R\$ 6,02

AA249654 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMBOLO

Colégio Notarial do Brasil  
112920  
FIRMA 1  
0358AA0089845



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

### Atas das Reuniões do COMTUR

**MINUTA DE LEI Nº** Dispõe sobre a criação do  
**XX, de XX de dezembro de** CONSELHO MUNICIPAL DE  
**2017** TURISMO DE  
GUARATINGUETÁ - COMTUR,  
para os fins que menciona

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

##### DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUARATINGUETÁ - COMTUR

**Artigo 1º** - Fica criado o Conselho Municipal de Turismo do Município de Guaratinguetá, de caráter **técnico, consultivo, normativo e deliberativo** como órgão de orientação e assessoramento à Municipalidade na área de Turismo, em questões referentes ao desenvolvimento turístico de Guaratinguetá.

**Parágrafo Único** - O Conselho terá uma diretoria executiva constituída por um Presidente, um Vice Presidente e um Secretário, escolhidos conforme artigo 3º, incisos I, II e III.

**Artigo 2º** O Conselho Municipal de Turismo terá a seguinte composição:

- I - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;
- II - Um representante titular e um suplente da Secretaria de Planejamento;
- III - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Cultura;
- V - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- VI - Um representante titular e um suplente da Rede Hoteleira;
- VII - Um representante titular e um suplente de Restaurantes;
- VIII - Um representante titular e um suplente das Agências de Viagens;
- IX - Um representante titular e um suplente dos Museus;
- X - Um representante titular e um suplente da Casa dos Artesãos;
- XI - Um representante titular e um suplente da OESG;
- XII - Um representante titular e um suplente da Associação Agropecuária;
- XIII - Um representante titular e um suplente da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá;
- XIV - Um representante titular e um suplente da Associação dos Guias do Circuito Turístico Religioso;
- XV - Um representante titular e um suplente das Associações de Bairro;
- XVI - um representante do Serviço Autônomo de Águas, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá - SAAEG;
- XVII - Um representante titular e um suplente da Polícia Militar de Guaratinguetá;
- XVIII - Um representante titular e um suplente da Secretaria de Meio Ambiente de Guaratinguetá.
- XIX - Um representante titular e um suplente da Arquidiocese de Aparecida;
- XXI - Um representante titular e um suplente da OAB.

**Parágrafo 1º:** Na ausência de Entidades Específicas para outros segmentos, as pessoas que os representam poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus Membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

**Parágrafo 2º:** As pessoas de notório saber em suas especialidades e aquelas que,



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

### Atas das Reuniões do COMTUR

**Parágrafo 3º:** Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito, também poderão ser reconduzidos.

**Parágrafo 4º:** Para todos os casos do presente Artigo, após o vencimento dos seus mandatos, e notificação às instituições que representam, os membros permanecerão em seus postos com direito de voz e de voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as indicações novas.

**Artigo 3º - O Corpo diretivo será composto por :**

I - Presidente, que será eleito dentre os membros do corpo representativo do COMTUR em voto **aberto** pelos próprios membros na primeira reunião do COMTUR.

II - Vice-Presidente, também eleito por voto direto aberto.

III - Um Secretário que será designado pelo Presidente.

**Parágrafo Único -** Para o mandato inaugural deverá a reunião mencionada nos incisos I e II deste artigo, ser convocada pelo Prefeito Municipal em ambiente aberto ao público e com ampla divulgação do evento.

**Artigo 4º** São atribuições do Conselho Municipal de Turismo:

I – assessorar o Executivo Municipal na formulação de políticas e programas direcionados ao desenvolvimento turístico municipal, bem como na elaboração e aperfeiçoamento dos planos diretores de turismo;

II – proceder ao inventário das atrações turísticas existentes no Município de Guaratinguetá, de forma a auxiliar o Poder Executivo na elaboração de seus planos de desenvolvimento turístico;

III – recomendar a adoção de medidas e normas que visem proteger e preservar o patrimônio histórico, cultural, paisagístico e turístico do Município;

IV – sugerir investimentos em áreas turísticas consideradas prioritárias;

V – indicar critérios para concessão de estímulos governamentais, visando a expansão, modernização, organização e aumento do fluxo turístico no Município;

VI – propor medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;

VII – recomendar a realização de exposições referentes à exploração de serviços turísticos no Município;

VIII – Manter estreito intercâmbio com órgãos das Administrações Municipal, Estadual e Federal, com o objetivo de:

a) receber e fornecer subsídios técnicos relativos ao planejamento turístico;

b) auxiliar o Executivo Municipal na obtenção de recursos financeiros que assegurem o adequado desenvolvimento do turismo local.

IX – fomentar a consolidação de uma infraestrutura empresarial competitiva para o Município, estabelecendo parcerias com as instituições privadas e entidades de classe;

X – efetuar estudos e analisar propostas relativas à capacitação da mão-de-obra local, visando a geração de empregos e o aperfeiçoamento do atendimento aos turistas que vêm ao nosso Município;

XI - Aprovar o Calendário de Eventos Turístico do Município;

XII – propiciar condições de participação das pessoas portadoras de deficiência física na prática do turismo;

XIII – opinar sobre todos os assuntos que lhe forem remetidos pelo Poder Executivo, relativos à política turística municipal;

XIV – elaborar e aplicar seu Regimento Interno.

XV- Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

### Atas das Reuniões do COMTUR

XVII- Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

XVIII- Propor medidas, em parceria com o poder público, que retirem da informalidade os prestadores de serviços turísticos;

**Parágrafo único** - Fica o Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, encarregado:

a) - da administração e movimentação contábil e financeira do Fundo Municipal de Turismo;

b) - da celebração de contratos, convênios e financiamentos inerentes ao fomento turístico municipal.

**Artigo 5º** - O COMTUR reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente quantas vezes tornarem necessárias, por convocação do seu Presidente ou do Prefeito Municipal.

**Parágrafo 1º** - As deliberações serão registradas em atas próprias e suas decisões serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros, tendo cada representante direito a voto e o Presidente somente em caso de empate.

**Parágrafo 2º** - O COMTUR elaborará regimento interno próprio;

**Parágrafo 3º** - O mandato dos conselheiros será de dois anos, podendo ser reconduzido mediante indicação do segmento ou entidade que representa;

**Parágrafo 4º** - Caso os conselheiros titular e suplente que representa um segmento ou entidade, desista de ser conselheiro, a entidade ou segmento que eles representam deverá indicar conselheiro substituto para integralizar o mandato.

**Parágrafo 5º** - Os membros do COMTUR poderão ser substituídos caso falem sem motivo justificado a três reuniões consecutivas ou mediante solicitação das entidades ou autoridade responsável pela indicação, apresentada ao Presidente, que a encaminhará ao Prefeito Municipal para expedição de portaria.

**Parágrafo 6º** - O exercício de qualquer função no COMTUR não será remunerada, considerando-se como serviços públicos relevantes.

**Artigo 6º** - Compete ao Presidente do COMTUR :

- Representar o COMTUR em todas as suas relações com terceiros, inclusive em juízo e extrajudicialmente.
- Dar posse aos membros do COMTUR.
- Abrir, orientar e encerrar as reuniões.
- Proferir o voto de desempate.
- Proferir despachos de expediente e fazer cumprir as deliberações emanadas do próprio órgão.

**Parágrafo Único** - Ao Vice-Presidente caberá a sucessão imediata do Presidente em casos de ausência e de vacância.

**Artigo 7º** - Compete ao Secretário Executivo do COMTUR :

- Definir a pauta das reuniões com o Presidente.
- Elaborar a ata.
- Organizar arquivos e controles.
- Prover todas as necessidades burocráticas.
- Gerir a Secretaria.

**Artigo 8º** - Compete aos membros do COMTUR:

- Comparecer às reuniões quando convocados;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

### Atas das Reuniões do COMTUR

- d) Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento Turístico do Município ou da Região;
- e) Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário; e,
- g) Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
- h) Convocar, mediante assinatura de cinquenta por cento dos seus membros, assembléia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando esta Lei ou o Regimento Interno forem afetados.
- i) Elaborar o Regimento Interno do Conselho.
- j) Votar nas decisões do COMTUR.

**Artigo 9º** - O suplente terá direito à palavra na presença do titular e direito a palavra e voto na ausência daquele.

**Artigo 10** - As sessões do COMTUR serão abertas ao público, sendo devidamente divulgadas.

**Artigo 11-** O COMTUR poderá permitir em suas reuniões a presença de convidados especiais com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado pelos seus membros.

**Artigo 12** - A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como, cederá funcionários e materiais que garantam o bom desempenho de suas funções.

**Artigo 13** - Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente do COMTUR "ad referendum" do Conselho.

**Artigo 14** - Ao Conselho Municipal de Turismo de Guaratinguetá fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a criação, composição e elaboração de seu Regimento Interno, o qual deverá ser promulgado em forma de decreto municipal.

#### CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**Artigo 15** - Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, órgão controlador, captador e liberador de recursos provenientes de órgãos públicos ou privados, internacional, nacional, estadual e municipal, de acordo com a legislação, assim constituído:

- I - Pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município.
- II - Pelos recursos provenientes de programas estabelecidos pelos Governos Federal e Estadual através de seus órgãos próprios.
- III - Pelos recursos provenientes de entidades não governamentais e de outros órgãos públicos relacionados à área turística federal, estadual ou municipal.
- IV - Pelos auxílios, contribuições, legados e doações que venham a ele ser destinados.
- V - Por recursos eventuais que lhe forem destinados, inclusive rendas resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

**Artigo 16** - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

Atas das Reuniões do COMTUR

MARCUS SOLIVA  
PREFEITO

???????

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

Atas das Reuniões do COMTUR

### Conselho Municipal de Turismo

# COMTUR

## Guaratinguetá

#### Ata da Reunião Ordinária do COMTUR – Março de 2018.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá, sito à Rua 9 de Julho – 127, Centro, Guaratinguetá-SP, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Guaratinguetá, com a seguinte pauta: “Apresentação da AMIGA da Aeronáutica, a respeito do Encontro”; “Informações sobre o Plano Diretor de Turismo”; “Apresentação dos projetos em parceria com a Associação de Amigos do Gomerál”; “Informações sobre a lei de atualização e recomposição do Conselho”; “Visita do Secretário de Turismo do Estado às obras com verba do DADE”; e “Informações sobre o Caminho de Nossa Senhora”. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Luiz Antônio Silveira da Motta, Presidente do COMTUR, José Felício Goussain Murade, Gustavo Domingos Vidal, Maurício Fernandes da Silva, Aparecida de Fátima de Souza, Ricardo Teberga e Ângela Cristina Martins Vezaro de Paula, os suplentes Reginaldo Joaquim José da Trindade, Leandro Pereira dos Santos, e Celina Zago e os convidados: Fabrício Dias, vereador e militar da Escola de Especialistas de Aeronáutica, Ana Paula Cursino Reis, Francisco Henrique Caltabiano Tonisi, Arnaldo Guimarães todos da Secretaria de Turismo, Thiago Theodoro da Silva da Accetur Agência de Turismo, Lúcia Helena Espindola, presidente da Associação Amigos do Gomerál, Rogério Rabelo da Encarnação, Elen Cristina Rodrigues Alves, Débora Regina Vilela, João Bosco da Silva, Romilda Aparecida Araújo todos membros da Associação Amigos do Gomerál, Sílvia Aparecida Barroso da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá, Anderson Henrique Solcia do SENAC, Maria Jovita Siqueira, Sílvia Regina Farias, Julianne Ranna, Maria do Carmo Lacaz, alunos do curso do Plano Municipal de Turismo, Benedito Carlos Marcondes, do Museu do Esporte. O presidente, Luiz Antônio Silveira Motta, abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida o Presidente do COMTUR apresentou a pauta do dia e passou a palavra para o Senhor Fabrício Dias que explanou sobre o 17º Encontro que será realizado nos dias 06 e 07 de Julho de 2018, na Escola de Especialistas de Aeronáutica para um público estimado de 3500 pessoas de todo o Brasil. Falou sobre a importância do evento para os ex alunos da Escola de Especialistas de Aeronáutica e para o município, pois movimenta o comércio em geral, como hotéis, restaurantes, postos de gasolina, entre outros. Disse também que “Guaratinguetá precisa se preparar para receber esse público, pois o período que eles ficam dentro da escola é pequeno podendo com isso aproveitar os eventos e visitar os atrativos da cidade”. Os convidados Thiago Theodoro da Silva e Romilda Aparecida Araújo sugeriram que os Eventos Festival da Truta e o Festival de Vinho fossem divulgados durante o Encontro. O próximo assunto da pauta foi “Informações sobre o Plano Diretor de Turismo” explanado pelo Senhor Anderson Henrique Solcia, turismólogo do SENAC. O representante do SENAC disse que a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, a Sociedade Civil e o SENAC estão desenvolvendo o Plano

1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

Atas das Reuniões do COMTUR

### Conselho Municipal de Turismo

# COMTUR

## Guaratinguetá

através de inventário dos atrativos turísticos, infraestrutura, equipamentos e serviços, e também da pesquisa de demanda. Anderson disse que foram aplicados 417 formulários da pesquisa com turistas vindos de todo o Brasil e que esses dados estão sendo compilados e transformados em gráficos para que tenhamos o perfil do turista que visita nosso município. Em seguida o Presidente do COMTUR colocou em pauta "Informações sobre a lei de atualização e recomposição do Conselho", sendo que o assunto foi esplanado pelo Secretário de Turismo que enviou a lei de criação do COMTUR para análise e atualização do jurídico da Prefeitura Municipal. Após análise, o jurídico orientou para que fossem unificadas as diversas lei do COMTUR em uma única lei de recriação do COMTUR. Também disse que, segundo o Dr. Luiz Rebelo, a lei foi encaminhada para a Câmara Municipal. Em relação à "Visita do Secretário de Turismo do Estado às obras com verba do DADE", o Secretário Felício Murade disse que um Grupo, formado pelo Prefeito Municipal, por engenheiros, arquitetos e Presidente do COMTUR, além dele, percorreu algumas obras e pontos turísticos da cidade como Mercado Municipal, Espaço Multiuso, Avenida Jardim do Vale e Igreja de Frei Galvão. O Secretário informou ainda que, também, foram apresentados ao Secretário de Turismo do Estado, os projetos da Estação Turismo e do alargamento das calçadas da Rua Dr. Martiniano. Disse que o Secretário de Turismo do Estado ficou bastante satisfeito com o andamento das obras e projetos. O Secretário de Turismo explanou também sobre o Caminho de Nossa Senhora. O último assunto foi a "Apresentação dos projetos em parceria com a Associação de Amigos do Gomerall" feita pela Presidente da Associação de Bairro, Lúcia Helena Espíndola, pelo Secretário de Turismo Felício Murade e pelo Engenheiro Arnaldo de Souza Guimarães, subsecretário de Turismo. A Presidente Lúcia Helena Espíndola falou que o Projeto Portal do Gomerall é uma parceria entre os moradores e a Prefeitura Municipal. Explanou, ainda, sobre os locais em que os portais serão instalados e sobre a adesão da comunidade local. Arnaldo Guimarães disse que a Prefeitura Municipal ficou responsável pelo alargamento da estrada, construção de calçadas e todo material que será usado na obra. O senhor Rogério Rabelo da Encarnação questionou sobre o fato da segurança ser de responsabilidade do Poder Público; que a comunidade não tem intenção em fazer adesão ao Projeto do Portal do Gomerall; a existência de estudo de viabilidade econômico-financeira e operacional elaborado no âmbito das oficinas do Plano Diretor de Turismo; o fato do projeto excluir geograficamente os Bairros da Pedrinha e do Taquaral. O Secretário de Turismo disse que o projeto Portal do Gomerall contempla parceria entre poder público e comunidade, que de forma solidária se unem na resolução de seus problemas. Lúcia Helena Espíndola, presidente da Associação Amigos do Gomerall, disse que tem um levantamento no qual 80 famílias da comunidade têm intenção em fazer adesão ao Projeto do Portal do Gomerall. Em relação ao fato da do Portal do Gomerall. Em relação ao fato da existência de estudo de viabilidade econômico-financeira e operacional

2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

Atas das Reuniões do COMTUR

### Conselho Municipal de Turismo

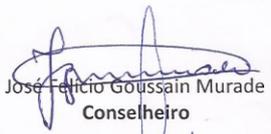
# COMTUR

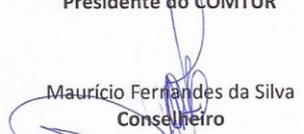
## Guaratinguetá

elaborado no âmbito das oficinas do Plano Diretor de Turismo, o Secretário de Turismo afirmou que o Projeto Portal do Gomerl constará do referido Plano, mas que a análise de viabilidade econômico-financeira e operacional deve ser descrita no Projeto Executivo, o qual detalhará o empreendimento. Sobre o fato do projeto excluir geograficamente os Bairros da Pedrinha e Taquaral, a Presidente da Associação Amigos do Gomerl tem, entre outras funções, a de dotar de maior segurança os bairros de Pirutinga, Monte Verde e Gomerl e, que os dois bairros sugeridos por Rogério Rabelo apresentam outras vias de acesso que poderão funcionar como rota de fuga, deixando de atender a função de controle de tráfego de veículos e transeuntes por câmara. Luiz Antonio Silveira da Motta, Presidente do COMTUR, elogiou a iniciativa de se construir o Portal como excelente, colocando em seguida à Apreciação dos conselheiros presentes que aprovaram por aclamação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMTUR deu por encerrada a presente reunião às 21:30 horas. Eu Ana Paula Cursino Reis, na função de secretária *Ad hoc*, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes Ana Paula Cursino Reis

28  
TABELIÃO

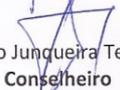
  
Luiz Antonio Silveira da Motta  
Presidente do COMTUR

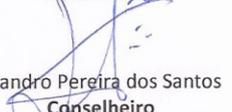
  
José Falcão Goussain Murade  
Conselheiro

  
Maurício Fernandes da Silva  
Conselheiro

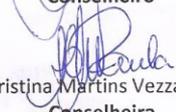
  
Aparecida de Fátima de Souza  
Conselheira

  
Gustavo Domingos Vidal Pinto  
Conselheiro

  
Ricardo Junqueira Teberga  
Conselheiro

  
Leandro Pereira dos Santos  
Conselheiro

  
Celina Zago  
Conselheira

  
Ângela Cristina Martins Vezarro de Paula  
Conselheira

3



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

Atas das Reuniões do COMTUR

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETA - SP  
RUA DR. MORAIS FILHO, 126 - CENTRO - GUARATINGUETA - SP - CEP: 12.500-290 - TEL/FAX: (12) 3132-6177  
Ba. José Cláudio Lopes da Silva - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUIZ ANTONIO SILVEIRA DA MOTTA, Dou  
fe. Guaratingueta-SP, 27 de abril de 2018, Em test. da verdade.

KARINA HELLANE DE OLIVEIRA LEAL MACHADO  
Seg: 5055485250484956495049515356 Unitário: 6,02 Total: R\$ 6,02.

AA249639 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS OU RASURAS

Karina Hellane de Oliveira  
Leal Machado  
Escrevente Autorizada

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE GUARATINGUETA  
José Cláudio Lopes da Silva

Colégio Notarial do Brasil  
112920  
FIRMA 1  
0358AA0089840



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

Atas das Reuniões do COMTUR



### Ata da Reunião Ordinária do COMTUR – Janeiro de 2018.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, sito à Praça Condessa de Frontin, 76, Centro, Guaratinguetá-SP, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Guaratinguetá, com a seguinte pauta: “Informe sobre a atualização da Lei do COMTUR”; “Informe sobre o Desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo”; “Análise do Projeto de Infraestrutura das Vias de Acesso ao Santuário de Frei Galvão (fases 1 e 2) a ser encaminhado ao DADE”. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Luiz Antônio Silveira da Motta, Presidente do COMTUR, Ângela Cristina Martins Vezzano de Paula, José Felício Goussain Murade, Aparecida de Fátima de Souza e Maurício Fernandes da Silva e Cristino Pereira Filho e os convidados: Clarice Fonseca, Ana Paula Cursino Reis, Francisco Henrique Caltabiano Tonisi, Vera Lúcia Pereira Oliveira e Silva e Arnaldo de Souza Guimarães da Secretaria de Turismo. O presidente, Luiz Antônio Silveira Motta, abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida o Presidente do COMTUR apresentou a pauta do dia e, após, procedeu a leitura da ata da reunião anterior. O Presidente passou a palavra para o Secretário de Turismo José Felício Goussain Murade, que informou que encaminhou a proposta de “Atualização da Lei do COMTUR” para o Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2017, para apreciação da Procuradoria Jurídica. Em seguida o secretário de Turismo informou que a execução do contrato com o SENAC para desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo de Guaratinguetá está tendo bom desenvolvimento, com a adesão de 22 participantes, devendo estar concluído em março de 2018. O último assunto tratado pelo Secretário de Turismo foi sobre “Análise do Projeto de Infraestrutura das Vias de Acesso ao Santuário de Frei Galvão (fases 1 e 2) a ser encaminhado ao DADETUR”. José Felício informou que o Prefeito Municipal solicitou que o COMTUR apreciasse o Processo “Projeto de Infraestrutura das Vias de Acesso ao Santuário de Frei Galvão (fases 1 e 2)”, em razão do Termo de Compromisso Nº 01/2016, firmado pelo Município da Estância Turística de Guaratinguetá e a Arquidiocese de Aparecida com a intermediação do Ministério Público. “No Termo de Compromisso a Arquidiocese de Aparecida se compromete a realizar, na área doada, as obras de ampliação do Santuário de Frei Galvão, com as seguintes obrigações e



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

Atas das Reuniões do COMTUR



contrapartidas: a) elaboração de estudo de impacto de vizinhança; b) implantação do Programa de Recuperação de área degradada (PRAD) e Bosque Santuário; c) realizar as edificações com Sistemas Sustentáveis; d) canteiro de Obras Sustentável; e) criação de vagas de Estacionamento; f) igreja: ampliação do templo hoje existente, que poderá ser realocado dentro do terreno, para capacitá-lo a receber os peregrinos que a ele acorrerão; g) implantação de um Centro de Memória e Cultura. Neste Termo de compromisso, o Município reconhece que a ampliação do Santuário de Frei Galvão extrapola a área religiosa, gerando impacto em diversos setores sob a responsabilidade da Prefeitura. Daí o Executivo Municipal assume diversas contrapartidas, que dizem respeito aos seguintes temas: a) Sistema Viário: Desenvolver projeto para o sistema viário de forma que facilite o acesso do turista, sem comprometer o tráfego local da cidade, prevendo o grande fluxo de ônibus de turismo. b) Avenida de Ligação: Desenvolver o Projeto Básico da avenida de ligação entre a Avenida Antonio da Cunha e o Santuário na área desapropriada do remanescente da Fazenda Byington. c) Isenção Fiscal para Construção: Propor isenção fiscal durante a construção do complexo do Santuário para empresas que contratarem mão-de-obra local e dentro dos parâmetros da Lei Municipal de Investimento. d) Adequação do Plano Diretor: Criação dentro do Plano Diretor Municipal (em fase final de revisão) de uma Zona Especial de Turismo no entorno do Santuário com objetivo de regular a região, protegendo-a e principalmente a seus moradores, da especulação imobiliária. e) Adequação da Lei de Uso e ocupação do Solo: Com a criação dentro do Plano Diretor de uma Zona Especial de Turismo, criar dentro da Lei de Uso e Ocupação do Solo uma regulação específica para essa zona completando e regulamentando a proteção a ser explicitada no Plano Diretor. Caberá ao Município o planejamento e a implantação gradual de melhorias no sistema viário da cidade, de forma que a atratividade de tráfego gerada pelo empreendimento seja equacionada sem onerar o dia a dia da comunidade". O Projeto está previsto em duas fases. Na fase 1, a ser realizada em 2018, envolve a duplicação da Av. José Pereira da Cruz e o recapeamento da Av. Antonio da Cunha com serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, guias e sarjetas, calçadas, cicloviárias, sinalização viária, iluminação pública, canteiro central e paisagismo, conforme normas de acessibilidade. Esta fase permitirá a ligação do Santuário de Frei Galvão à Rodovia Presidente Dutra, possibilitando a infraestrutura



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 10 de maio de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2950

### Atas das Reuniões do COMTUR



viária necessária para acesso rápido e seguro de turistas e moradores. Já a fase 2, para 2019, prevê a interligação do Santuário com a Avenida Alberto Barbeta com a execução da avenida projetada Prof. Francisco Antonio Lacaz Neto: abertura de via dupla, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, guias e sarjetas, calçadas, ciclovias, sinalização viária, iluminação pública, canteiro central e paisagismo, conforme normas de acessibilidade. Esta segunda fase possibilitará a integração do Santuário de Frei Galvão com outros atrativos turísticos, tais como a Gruta Nossa Senhora de Lourdes, a Matriz e Santo Antônio e a Casa de Frei Galvão, permitindo a concretização de rota turística. Após debate, os conselheiros do COMTUR, autorizaram o encaminhamento do "Projeto de Infraestrutura das Vias de Acesso ao Santuário de Frei Galvão (fases 1 e 2)" ao DADE para apreciação do COC – Conselho de Orientação e Controle. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMTUR deu por encerrada a presente reunião às 20:00 horas. Eu Ana Paula Cursino Reis, na função de secretária *Ad hoc*, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes

Ana Paula Cursino Reis

 Luiz Antonio Silveira da Motta <b>Presidente do COMTUR</b>	 Ana Paula Cursino Reis <b>Secretário Ad-Hoc</b>
 Ângela Cristina Martins Vezzano de Paula <b>Conselheira</b>	 José Felício Goussain Murade <b>Conselheiro</b>
 Maurício Ferraz dos Santos da Silva <b>Conselheiro</b>	 Aparecida de Fátima de Souza <b>Conselheira</b>
 Cristino Pereira Filho <b>Conselheiro</b>	

Donaizete de Souza Viana  
Escritor Autorizado

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Guaratinguetá - SP  
Osé Claudio Lopes da Silva - Tabelião

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA DR. MORAIS FILHO, 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ - SP - CEP. 12.500-200 - TEL/FAX: (12) 3132-6177  
Bel. Osé Claudio Lopes da Silva - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUIZ ANTONIO SILVEIRA DA MOTTA, JOSE FELICIO GOUSSAIN MURADE. Dou fé.  
Guaratinguetá-SP, 04 de janeiro de 2018. Em test. da verdade.

DONAIZETE DE SOUZA VIANA - ESCRITORA  
Seq: 4852484950484950484950485151 Unitário: 5,86 Total: R\$ 11,72.

AA241462 - VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS OU RASURAS

3 Colégio Notarial do Brasil  
14.29.20  
FIRMA 2  
0358A00011499